



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI n°. 018 de 30 de agosto de 2023.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei n° 018 de 30 de agosto de 2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual *“Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentada, e estando as subvenções as entidades comunitárias e entidade desportivas com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, previstos na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

estimativa de receita e fixação de despesas do Município de Santana do Deserto de 2024.

Frisa-se que este repasse das respectivas subvenções supras somente poderão ser realizadas mediante aprovação do projeto de Lei que o prevê.

Ciente que os valores e percentuais apresentados no Projeto são de competência exclusiva do Poder Executivo, e que para fixação dos mesmos foram observadas dotações orçamentárias previamente estabelecidas em Lei, neste contexto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 018 de 30 de agosto de 2023, mediante anterior aprovação do Projeto de Lei que o prevê.

Santana do Deserto, 18 de setembro de 2023.

PRESIDENTE/RELATOR – Luiz Carlos Florentino de Souza

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique

Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro

Membro